



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 104/2015 São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-721/2015,

### R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do  
Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO,  
Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2015,  
anteriormente marcadas para o período de 23/2 a 24/3/2015, para que sejam  
usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa